

Ata da 02ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 4º ano, da 5ª Legislatura, realizada em 01 de abril de 2016 às 20:00 horas.

Presidente: Celso Antônio Ferreira

1ª Secretário: Sérgio Alexandre da Silva

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Taquaral "Plenário Antônio João Bellotti", sito a Avenida Leonardo José Jacinto, 810, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores: **Adriana Leite Rocha Belotti, Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, José Roberto Jora, Julio Cesar Fernandes, Neide Alves Pinheiro Juliano, Osvaldir Soldi, Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira e Sérgio Alexandre da Silva.** Havendo quórum suficiente e legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. O Senhor Secretário faz a leitura dos **Projetos que entrarão para conhecimento da casa: Projeto de Lei Complementar E/04/2016 "Dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos Subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências", Projeto de Lei L/02/2016 "Revisão Geral e Anual das Remunerações dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Projeto de Lei L/03/2016 "Dispõe sobre reajuste do valor do Auxílio Alimentação de Servidores do Legislativo e dá outras providências"**. Em seguida o Secretário faz a leitura do **Requerimento L/15/2016 de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar E/04/2016, Requerimento L/17/2016 de Urgência Especial ao Projeto de Lei L/02/2016 e Requerimento L/18/2016 de Urgência Especial ao Projeto de Lei L/03/2016,** onde todos os **Requerimentos foram Aprovados por unanimidade.** O Presidente suspende a Sessão para que as Comissões exarquem seus pareceres. Retornando aos trabalhos o Secretário faz a segunda chamada, onde ficou constatada a presença dos mesmos. O Secretário faz a leitura da **Emenda Modificativa Supressiva L/01/2016 ao Projeto de Lei E/04/2016, de autoria de todos os vereadores,** onde foi **Aprovada por unanimidade;** Em seguida o Secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar E/04/2016 que entra para 1ª e única discussão e votação;** em discussão faz uso da palavra o vereador Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira "Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, meu boa noite, nos deixa feliz ver os funcionários aqui hoje, e nos entristece saber que deveria ter mais, uma vez que é um projeto de interesse coletivo, a gente quer explicar a nossa emenda, nossa justificativa, com nosso parecer a esse projeto baseando no que fala a Constituição Federal, quando fala que no mês de janeiro foi dado um aumento de 5,83%, não foi favor nenhum, foi apenas para cumprir Constitucional para não cumprir um ato constitucional para não cometer Improbidade Administrativa, que diz o seguinte, em seu artigo 7º, está na Constituição, não sou eu que estou dizendo, são direitos dos trabalhadores rurais e urbanos, além de outros que visem a melhoria de sua condição social inciso 4º - salário mínimo fixado em lei nacionalmente e unificado e fala mais algumas coisas

que não tem interesse neste momento. No inciso 7º fala garantia de salário nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável, neste caso é uma pessoa que tiver uma gratificação, se caso ele perder a gratificação e esse projeto cair em menos que 1(um) salário a prefeitura é obrigada a reembolsar a diferença. No projeto original fala em 7% para o funcionário e 1,17% para a Referência 1, hoje eu passei o dia aqui na câmara e consultando alguns jurídicos, dois jurídicos bem renomados e os dois me deram o seguinte parecer: totalmente inconstitucional, ferindo seu artigo 37, para que possamos entender, eu vou ler para todos, a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que somos nós, obedecerá os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também o seguinte dado pela redação 19 de 1998, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio que trata o paragrafo 4º do artigo 39, somente poderão ser fixados por lei específica que é o caso, observada a iniciativa privada, assegurada a revisão geral sempre na mesma data e o mais importante está bem claro, e sem distinção de índices, seria um ato dessa câmara municipal, desta casa de leis errôneo, a gente aprovar 1,17% para a Referência 1, mesmo que ele já tenha recebido 5,83% em janeiro, sem contar o circulo vicioso que em janeiro do ano que vem aconteceria a mesma coisa teria que dar aumento para a Referência 1 de novo em janeiro e os demais em março, aí eu te pergunto, até quando?! A lei 658 criada pelo próprio Prefeito Laercio Scaramal, em seu artigo 3º, fala que as remunerações e os subsídios dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Taquaral serão discutidos na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal até o 1º dia de abril de cada ano, que é hoje, tendo como referencia o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que é criado pelo IBGE, onde nos sentimos ofendidos? Este projeto chegou aqui na câmara ontem às 14:04 horas, se este projeto tivesse vindo uma semana antes a gente teria muito mais tempo para discutir, acha a base legal e fazer dar o índice IPCA, que seria 10,36% e aí sim estaria cumprindo a Lei Estadual, Federal e Municipal, mas com medo de correr o risco e assim vindo prejudicar o funcionário de receber seu 7%, que já é pouco, porque a gente sabe que a inflação desde ultimo ano, que para ser sincero, eu não sei onde eles acham 10,35% porque eu não consigo achar um produto com menos de 10,35%. Eu só espero também que na hora de subir a agua e o imposto porque lá também fala do IPCA, espero que lá não seja 10,35%, porque na hora de garantir o direito do funcionário se viola a lei, agora eu quero ver lá também, é feito por decreto viu senhores vereadores, temos que ver isso também, isso é defender o interesse de toda a cidade, sendo assim senhores vereadores, na terça feira eu deixo aberto para que todos os vereadores assinem, estaremos entrando com mandado de segurança, pleiteando os 3,35%, a nossa intenção foi, garantir os 7% previsto na lei, porém não vamos deixar de brigar pelo restante que nos é devido, agora estou falando como funcionário público, outro dia até questionaram que se defende porque é funcionário público, não interessa, o vereador tem que defender toda a comunidade, inclusive o funcionário público que

merece muito o nosso respeito e estou falando como tal, a gente tem que prestar nosso serviço, a gente enfrenta adversidades e nem por isso deixamos de cumprir nossas funções, mas na hora de cumprir nossos direitos se viola. Então, senhores funcionários, senhores vereadores, e o senhor presidente, este restante que temos direito ainda lutarei por ele, muito obrigado e boa noite a todos. Ainda em discussão tem a palavra a vereadora **Adriana Leite Rocha Belotti** " Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, boa noite, venho reiterar o que o Paulinho está falando, é chover no molhado, não vou me atentar a isto, eu gostaria de pedir ao vereador Paulo a gentileza para que nós todos assinássemos a Emenda Modificativa, já que foi uma composição de toda a Câmara e que fique claro que a união faz a força, e foi a decisão de todos os vereadores que aqui estão presentes que saiu esta emenda modificativa, alias quero agradecer a todos pois foi feita justiça e outra coisa, vou cobrar mais de vocês funcionários, quero saber onde está o sindicato de vocês? A gente está aqui para representar vocês e sempre iremos defender os direitos de vocês, mas principalmente o sindicato de vocês tinha que estar aqui lutando, negociando com a gente a reposição das perdas salariais de vocês, mas isso não acontece, é a Adriana Zocca, mora em Jaboticabal e esta mulher não aparece aqui há muito tempo, mas o salario dela é regiamente pago e ela não trabalha, tem outra pessoa recebendo pelo trabalho dela e ela está afastada, ela teria que estar aqui defendendo vocês, as perdas salariais, passou da hora de Taquaral ter um representante Sindical de Taquaral, tem muita gente competente na nossa cidade, a gente não precisa procurar ninguém de fora para ser representante sindical nosso não, tem que estar aqui acompanhando a defasagem salarial de vocês, as leis trabalhistas, tudo que acontece com vocês, eu nunca vejo ela vir representar vocês, passou da hora de tirar ela e colocar uma pessoa que está sabendo dos problemas dos funcionários de Taquaral, é isso que eu quero deixar apontado, não é a primeira vez que a gente toca neste assunto, um representante sindical no município, com escritório, com base no município para defender o interesse de vocês,. A gente nunca tem embate, conversa, discussão com representante sindical, quando a gente levantou a possibilidade de fazer uma Sede aqui é que apareceu o representante sindical com medo de perder a porcentagem que a gente paga para eles para representar vocês. A justiça foi feita, a gente quer assinar a emenda, todo mundo junto porque foi uma composição nossa, de todos os vereadores, todo mundo entendeu aqui como esta reposição é injusta, a gente quer assinar o mandado de segurança, a gente quer assinar essa emenda, a gente quer trabalhar junto, não tem politicagem, quem vai ser candidato ou não, isso é independente, o que importa é que o servidor público municipal, de qualquer esfera, do executivo e do legislativo seja mais valorizado, sinceramente está uma vergonha, boa noite". Solicita novamente a palavra o vereador **Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira** " só quero mencionar senhor presidente, senhores vereadores, que o mandado de segurança eu vou levar terça-feira depois do almoço tá, terça feira, a partira das 08:00 horas vai estar pronto, vai estar até as 11:00 horas na secretaria. Seria

muito importante que todos assinassem, eu acho que isso para o Juiz tem mais peso, muito obrigado". Ainda em discussão tem a palavra o vereador **Júlio Cesar Fernandes** "Boa noite senhores vereadores, público presente, senhor presidente, o Paulinho falou, a Adriana também, só quero dizer que todo mundo reuniu ali dentro e achou o melhor para vocês. Só vou falar do Sindicato, que a ultima vez que convocamos aqui, veio o mínimo possível de gente, vamos unir, vamos marcar uma reunião com eles de novo, mas vamos encher a câmara, temos que vir em peso e cobrar deles, no dia estava eu, dos vereadores o Paulo estava, a Andreia, a Débora daqui da Câmara estava, questionamos muito com eles e eles ficaram bravos porque eles não aceitavam nossa opinião, mas faltou força, vir todo mundo, porque na semana que vem vai descontar o dinheiro deles tá, esse mês tem um presentinho para eles, vamos cobrar, vamos nos reunir e vamos marcar uma reunião com eles para que venha todo mundo e chamar todo mundo para vir, com o tinha pouquinha gente, eles não se sentem pressionados, se vir todos eles irão se sentir pressionados, muito obrigado". Ainda em discussão tem a palavra o vereador **Claudio Luiz Bolaina** "Boa noite, para mim é uma honra a Câmara estar cheia assim, discutimos certinho, a Adriana falou, o Paulinho, o Júlio, da Emenda de 7%, eu acho que se pudesse aumentar 12%, 15% aumentava, mas a prefeitura tem orçamento e aumentar 12% e sair do orçamento fica difícil, o erro não é da prefeitura, é do Governo Federal, isso tá uma vergonha, a carne era R\$ 3,00 (Três Reais) o Kg, hoje o Kg da Costela tá R\$17,00 (Dezessete) reais, isso que é ruim para o Brasil e quem paga somos nós, a classe trabalhadora, um salario de mil conto para um pai de família é uma vergonha, o que vai fazer com mil conto, não da pra fazer nada. Marca uma reunião com o Sindicato e a gente vem para dar uma força pra vocês, vocês são trabalhadores e merecem, todos nós somos trabalhadores. E outra coisa que eu quero dizer, quem sofre com isso, somos nós as classe de trabalhadores, o resto quem tem, tem. Fizeram as coisas errada lá em cima e agora quem paga somos nós, é só isso que eu queria dizer, muito obrigado"; ninguém mais querendo discutir, o presente projeto e parecer entra para 1ª e única votação, foi **Aprovado por unanimidade**. O Secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei L/02/2016, que entra para 1ª e única discussão e votação**, onde foi **Aprovado por unanimidade**. Em seguida o secretário faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei L/03/2016 que entra para 1ª e única discussão e votação**, onde foi **Aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo no expediente, o Presidente encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata.